CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 118 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4178/2021
Data: 09/06/2021 - Horário: 16:54
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIADADE DE CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade, *de construir um Posto de Saúde na comunidade de São Pedro,* no município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita as comunidades de Aparecida, São José, Pavão, São Miguel e Sumidouro, algumas famílias sugeriram a construção de uma Posto de saúde centralizando os atendimentos em São Padro, por não haver um local apropriado para esse tipo de atendimento de saúde, vejo a necessidade dessa Obra, que levará acessibilidade e qualidade de atendimento dessas comunidades e adjacentes.

Marilândia/ES, 09 de junho de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15 / 06 / 2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente